



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA**

**Estado de São Paulo  
Departamento Legislativo**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2008.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/11**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba referentes ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de dezembro de 2011.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**

Presidente

**CARLOS ALBERTO CAVALCANTE**

1º Secretário

**ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA**

2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de dezembro de 2011.

**FÁBIO RICARDO DIONÍSIO**

Diretor do Departamento Legislativo

**JAMES GRANZIOL**

Agente Legislativo II

**Autor do Projeto: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - PDL Nº 32/11**